

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul -

ASSOMASUL, no dia 23/12/2025.

Número da edição: 3996

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 883 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre férias”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

ADENILSON DUTRA LOPES	15/12/2025 à 13/01/2026
ARIELI RICARDE ARTHEMAN DE MELO	05/01/2026 à 24/01/2026
MAGALI DE FATIMA ESPINDOLA BEZERRA	06/01/2026 à 04/02/2026

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 22 de dezembro de 2025.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva